



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que, no Diário Oficial do Município, houve a publicação de que a Prefeitura Municipal de Pirassununga realizou TERMO ADITIVO Nº 51/25, prorrogando o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº 221 – Centro, de propriedade do Secretário Municipal Fausto Victorelli Júnior.

Considerando que a prorrogação do contrato é pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo os efeitos a partir de 28 de junho de 2024, presumindo-se que o município realizou os pagamentos mensais, sem possuir o formal contrato assinado, desde seu vencimento (28/06/2024) até a data da renovação (data de assinatura do aditamento).

Considerando que o proprietário do imóvel é Secretário Municipal, o qual fica impedido de contratar como pessoa jurídica de direito público, nos termos do que dispõem os artigos 60 e 21 da lei orgânica do município de Pirassununga.

Considerando que, inobstante o primitivo contrato tenha sido assinado pela administração passada, não poderia a atual ter aditado o contrato devido à previsão que impede essa renovação.

Considerando que o atual secretário Municipal de Planejamento, Fausto Victorelli Júnior, também atuou como tal na administração passada, certo que, por duas vezes, houve negligência da administração, nessa e na anterior.

Considerando que a Administração Pública deve se pautar em todos os seus atos, respeitando o princípio da legalidade.

Diante dessas considerações, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

A) Qual o período que o Sr. Fausto Victorelli Júnior atuou como Secretário e Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga na administração passada?

B) Qual o valor do pagamento mensal que o município pagou pela locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº 221 (primitiva locação até o dia 11 de abril de 2025, quando do aditamento? Relacionar mês a mês;

C) Tem conhecimento a administração do impedimento da contratação com o Secretário Municipal?

D) Qual o procedimento que a Administração tomará quanto à ilegalidade do mencionado contrato?

E) Quanto aos valores pagos e ainda os que restam a pagar até o final do prazo contratado, continuarão a serem quitados pelo município?

F) Encaminhar cópias dos contratos de locação e aditamento que o município realizou com o atual secretário, referente ao imóvel citado;

G) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador*

*Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MVP504HA6013FKS5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MVP5-04HA-6013-FKS5